



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.0 62/0 001-68

CONTRATO Nº 017/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E A
EMPRESA R G S ERICEIRA EIRELI, CNPJ N°
42.891.890/0001-19.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. *FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA*, brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de SANTA LUZIA-MA, portador do RG nº 017486632001-5 SSPMA e CPF nº. 003464.373-77, doravante denominada CONTRATANTE, autoriza a empresa R G S ERICEIRA EIRELI, CNPJ N° 42.891.890/0001-19, localizada na Avenida Newton Bello nº1413, Centro, Santa Luzia-MA, CEP 65.390-000, aqui representada pelo seu proprietário o Sr *RICARDO GOMES SILVA ERICEIRA*, Brasileiro, Casado, Empresário, domiciliado na cidade de Santa Luzia-MA, inscrito no CPF nº019.862.383-69, doravante denominada CONTRATADA, a Prestar os Serviços, conforme especificados neste documento, objeto de Dispensa de Licitação, tendo em vista a melhor Proposta de Preços dos serviços, nas condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a prestação dos serviços de elaboração de mídias, jingles e veiculação em rádio, web e outros serviços para a divulgação das Sessões Parlamentares, de modo a atender as necessidades administrativas desta Câmara Municipal, em conformidade com a proposta da CONTRATADA, a seguir:

2. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 2.1 - Os serviços deverão ser executados pela CONTRATANTE após o recebimento da Nota de Empenho.
- 2.2 - Caso a data de entrega coincida com dia em que não haja expediente na CONTRATANTE, o mesmo dar-se-á no dia útil seguinte.
- 2.3 - O prazo para os serviços só poderá ser prorrogado quando formalizado pedido por escrito e fundamentado em motivos que realmente possam ser justificados pela CONTRATADA e aceitos pela CONTRATANTE.
- 2.4 - Havendo desobediência na execução dos serviços, no prazo determinado, será providenciada a imediata anulação do Contrato de prestação de serviços.

3. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- O valor total deste Contrato de prestação de serviços é de R\$2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais) mensal pelo período de 04 (quatro) meses, totalizando o valor global de R\$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais);

Av. Dep. Nagib Haickel s/nº, Praça Três Poderes - Centro
CEP: 65.390 - 000 – Santa Luzia/Ma.



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

3.2 - O pagamento será parcelado.

3.3 - O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da CONTRATADA.

3.4 - Na existência de erros, a CONTRATANTE, devolverá a Nota Fiscal à CONTRATADA dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir de sua reapresentação no protocolo.

4. DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, e findar-se-á em 31/12/2021.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas decorrentes deste Contrato de prestação de serviços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Poder Legislativo;

01.031.0011.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações aqui elencadas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos arts. 77 e 78 e seus incisos, da Lei nº8.666/93.

6.2 - A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, nos limites permitidos por lei.

7. DO FORO

7.1 - Para dirimir as questões deste Contrato eleito o foro de SANTA LUZIA, do Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Av. Dep. Nagib Haickel s/nº, Praça Três Poderes - Centro
CEP: 65.390 - 000 - Santa Luzia/Ma.

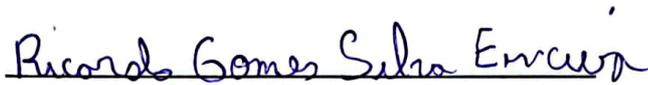


Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

SANTA LUZIA(MA), 01 de setembro de 2021

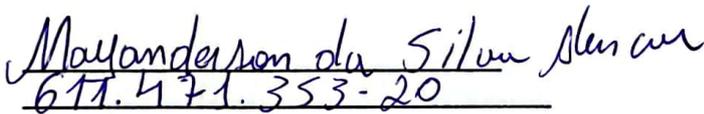


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA- Vereador Presidente
CONTRATANTE

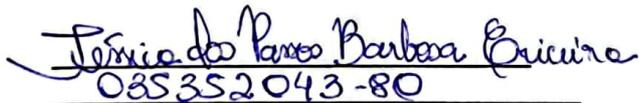


R G S ERICEIRA EIRELI
RICARDO GOMES SILVA ERICEIRA - Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



CPF:



CPF: